



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1437/2021

de 30 de março de 2.021

“Prorroga Fase Emergencial do Plano SP e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO o aumento exponencial nos casos de infecção e morte de Covid-19;

CONSIDERANDO que as unidades de tratamento à Covid-19, destinadas a população do município, estão com sua capacidade máxima de lotação;

CONSIDERANDO, finalmente, prorrogação da fase emergencial do Plano SP até o dia 11 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a Fase Emergencial do Plano SP, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.429 de 12 de março de 2021, até o dia 11 de abril de 2021.

Art. 2º. Durante o período mencionado no artigo anterior, os estabelecimentos de atividades essenciais, de segunda a sexta-feira, deverão encerrar o atendimento presencial até as 17 horas.

§1º. Aos sábados, o atendimento presencial deverá ser encerrado às 13 horas.

§2º. Aos domingos, somente poderão abrir para atendimento presencial as farmácias; padarias e o posto de combustível.

§3º. Durante o feriado, está proibido o funcionamento de qualquer estabelecimento, inclusive essenciais.

§4º. Fica liberado o atendimento através de delivery (entrega) todos os dias da semana, inclusive aos feriados.

Art. 3º. Em caso de descumprimento das medidas anteriores, os estabelecimentos estarão sujeitos a multa de 5 UFM (Unidade Fiscal do Município).

Parágrafo único. Havendo reincidência, poderá ser cassado o alvará de funcionamento do estabelecimento.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir de 31 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
30 de março de 2.021


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA